



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 139/2013

Defere o pedido de remoção da Excelentíssima Juíza Selma Thury Vieira Sá Hauache para a titularidade da 18ª VT de Manaus.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes; dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da titularidade da 18ª Vara do Trabalho de Manaus, em virtude da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Alberto de Carvalho Asensi para a titularidade da 13ª VT de Manaus;

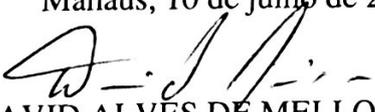
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 021/2008 e as informações constantes no processo TRT nº MA-625/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir a Excelentíssima Senhora Juíza **SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE** o pedido de remoção da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR) para a titularidade da 18ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2.º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 10 de julho de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região